



EDITAL

O Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com a legislação e regimento em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o **Curso de Mestrado**, com ingresso até abril de 2012.

1- As inscrições deverão ser feitas no período de 15 a 28 de fevereiro de 2012, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 15:30h às 17:30h, na Secretaria do Programa, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43433, Sala 214, Bairro Agronomia, 91501-970, Porto Alegre (RS), telefone (51) 3308-7686, endereço eletrônico ppgbotanica.ufrgs@gmail.com, página eletrônica <http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>. Alternativamente as inscrições poderão ser realizadas via Correio (SEDEX), tendo como data limite de postagem o dia 25 de fevereiro de 2012. Os interessados deverão:

2- Encaminhar requerimento de inscrição ([modelo na página do Programa](#)) assinado pelo candidato ou por seu procurador, devidamente credenciado e também assinado por professor do PPG - Botânica disposto a orientar o candidato.

O requerimento de inscrição deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- b) Cópia do diploma de curso superior devidamente registrado ou atestado de aluno em conclusão de curso;
- c) Uma foto 3 x 4;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Planilha curricular padrão, [disponível na página do Programa](#); preenchida, impressa e documentada, sendo os documentos comprobatórios numerados na seqüência em que são referidos na tabela;
- f) Comprovante de pagamento da [taxa de inscrição](#) no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), na conta única da UFRGS (<http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php>). Candidatos comprovadamente carentes poderão requerer o benefício da [isenção da taxa de](#)



[inscrição](#). Para tanto, deverão entregar pessoalmente o Requerimento de Isenção, devidamente preenchido, na Secretaria do PPG Botânica, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2012, o qual será avaliado segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG Botânica. A inscrição, com isenção de taxa, somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção pela Comissão de Pós-Graduação.

3- O candidato inscrito será submetido à seleção, pela comissão designada para este fim, que constará de:

- a) Uma avaliação escrita de caráter eliminatório e peso de 40% (quarenta por cento), consistindo de quatro provas parciais (objetivas, com questões de múltipla escolha) em nível de graduação referentes às áreas de Morfologia, Fisiologia, Taxonomia e Ecologia Vegetais ([vide programa](#)), realizadas sem consulta. Será exigida como nota mínima de aprovação em cada uma das áreas, a nota média de cada prova específica (média aritmética entre todos os candidatos que fizeram a prova). A fim de prosseguir no processo de avaliação, o candidato deverá obrigatoriamente atingir a nota mínima de aprovação em todas as provas e média final seis;
- b) Uma prova de língua inglesa (tradução de texto com auxílio de dicionário) com peso de 10%;
- c) Avaliação do *Curriculum vitae* impresso, numerado e documentado (peso de 30%)*;
- d) Avaliação do histórico escolar (peso de 20%)*.

* Os critérios de análise dos itens **c** e **d** estão no mesmo documento com as instruções para preenchimento da planilha, [disponível na página do Programa](#).

4- A prova de inglês será realizada no dia 26 de março de 2012, às 9:00h, no Anfiteatro do Departamento de Botânica, Prédio 43432, Campus do Vale, situado à Av. Bento Gonçalves, 9500, com duração de uma hora. A realização da avaliação escrita de conhecimentos em Botânica será no dia 27 de março, no mesmo local, às 08:00h, com duração máxima de quatro horas.

5- Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final de no mínimo 06 (seis) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo esta média baseada nas notas obtidas nos três itens



Programa de Pós-Graduação em Botânica
Departamento de Botânica
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



de avaliação, respeitados os pesos correspondentes. Como critério de desempate será utilizada a maior nota na avaliação escrita.

6- A aceitação final do candidato no Programa estará condicionada à existência de vagas por parte do futuro orientador ([vide tabela disponível na página do Programa](#)) e à homologação dos resultados do processo de seleção pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.

7- Os resultados serão divulgados até o dia 02 de abril de 2012, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação e no mural do Programa, no Prédio 43433. O PPG Botânica não assume compromisso de concessão de bolsas de estudo aos alunos aprovados, o que dependerá da disponibilidade na ocasião.

8- Eventuais recursos serão aceitos até cinco dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

9- A validade da presente seleção se esgota com a realização das matrículas. Na oportunidade, os candidatos aprovados que apresentaram no ato de inscrição um atestado de aluno em conclusão de curso, deverão apresentar documento comprobatório do término do curso de graduação.

10- Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação de inscrição até dois meses depois da divulgação dos resultados. Após, a mesma será descartada.

11- Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão definidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG Botânica-UFRGS.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2012.